



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Endereço	Rua Domingos Lopes, 267 Ap 102 – Madureira - Rio de Janeiro CEP 21310-120
Descrição do Imóvel	Casa de vila, nos fundos (acessada pela servidão, com acesso dos fundos para R. Maria José), composta de varanda, sala, quarto, banheiro e cozinha. Área descoberta nos fundos. Área total de 57.00m <sup>2</sup>
Prazo	60 (sessenta) meses.
Garantia	A fim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depósito de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA.
Contraprestação Mensal Mínima	R\$ 863,26 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 262,08 (duzentos e sessenta e dois inteiros e oito centésimos) UFIR-RJ
Encargo	Não há encargos condominiais.
Forma de Pagamento	Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br.
Índice de Reajuste	IGP-M/FGV
Das Benfeitorias Necessárias Iniciais	<p>Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento e cinquenta) reais para execução de obras de benfeitorias necessárias.</p> <p>Para obter a carência:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através de requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra de materiais;</li> <li>no decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais dos serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados;</li> <li>os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente.</li> </ol> <p>Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que a carência a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou não autorização de documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada a quantia total do período.</p> <p>Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280.</p>
Telefones para visita técnica obrigatória	2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230) Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.

